

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 376/2022
DISPENSA Nº 145/2022

LUCIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barreto, Nº 92, apt 05, BL - A, CEP 45200-450, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 145/2022, Contrato nº 376/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 376/2022, firmado em 21 de julho de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a rua professora Adelaide Rodrigues Lima, 53, São José- Jequié-Ba, para funcionamento do centro de apoio multiprofissional às pessoas com necessidades especiais - CAMPE, projeto intersetorial das secretarias de desenvolvimento social, saúde e educação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.: 2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso: 15001001 - RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM Manutenção E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Proj./Ativ.: 2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

Proj./Ativ.: 2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso: 15410000 - Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Proj./Ativ.: 2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso: 15420000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

Proj./Ativ.: 2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso: 15430000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI, com endereço Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premiar Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, CNPJ/MF Sob o 07.145.370/0001-66, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência pública nº01/2017, Contrato nº 185/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 185/2017, firmado em 28 de agosto de 2017, objetivando a contratação de empresa para especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas- de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares:

1.1.1 - o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

1.1.2 - a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados.

1.1.3 - a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2010 - Gestão das ações administrativas da secretaria de educação

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Proj./Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Proj./Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

Proj./Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15410000 - Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Proj./Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15420000 - Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

Proj./Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15430000 - Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações,

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 610/2022
DISPENSA Nº 233/2022

CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DE JEQUIE LTDA - CETEJE regulamente com endereço a Rua Padre Altino Freire, Nº 63, Centro, CEP 45.200-237, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 233/2022, Contrato nº 610/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 610/2022, firmado em 27 de dezembro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Padre Altino Freire, s/n, bairro Centro, Jequié-BA, para o funcionamento temporário do Centro Educacional Presidente Médici.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15410000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15420000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15430000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço à Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP: 45.204-233 CNPJ/MF Sob o nº **13.388.691/0001-94**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 1/2022, Contrato nº 80/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: apostilar o contrato nº 80/2022, firmado em 22 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual aquisição de água mineral acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20L e em caixa com copos de 200ml, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	218	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	80	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	754	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	708	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	1196	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	1275	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	779	-
FONTE	15001002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	144	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	44	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	112	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	94	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2196	Gestão das Ações da Sec.de Desenvolvimento Social
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	234	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROJ/ATIV.	2208	Gestão das Ações do Conselho Tutelar
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	258	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das Ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade
------------	------	--

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	307	-
FONTE	16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

PROJ/ATIV.	2193	Gestão das Ações do Bolsa Família e do Cadastro Único
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	348	-
FONTE	16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

PROJ/ATIV.	2194	Gestão das Ações do Bloco da proteção Social Básica
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	370	-
FONTE	16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

PROJ/ATIV.	2244	Gestão das Ações Adm do Fundo de Assistência Social
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	416	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	166	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das Ações da Sec.de Educação
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	466	-
FONTE	15001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das Ações da Sec. De Relações Inst.
DESPESA	33.90.30.00	Material de consumo
FICHA	69	-
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 607/2022
Dispensa n.º 230/2022

COMERCIAL J A M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com endereço Rua Laudelino Barreto, nº 36, Anexo A, Centro, CEP 45.200-450, Jequié / BA, CNPJ/MF Sob o 00.722.283/0001-85, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação Dispensa n.º 230/2022, Contrato nº 607/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 607/2022, firmado em 22 de dezembro de 2022, objetivando a Cláusula Segunda – Objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais para aquisição de equipamentos para realização de aulas de educação para o trânsito no sistema municipal de ensino.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15410000 - Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15420000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 15430000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 15410000 - Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 15420000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - 33.90.30.00 – material de consumo

Fonte de Recurso: 15430000- Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02AB9B3355D7CAF0637B60169309B37B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 608/2022
Dispensa nº 231/2022

M & C BUSINESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço Avenida Lomanto Junior, nº 259, casa, Centro, Jitaúna - BA, CEP 45.225-000, CNPJ/MF Sob o nº 17.533.281/0001-40, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação Dispensa nº 231/2022, Contrato nº 608/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 608/2022, firmado em 28 de dezembro de 2022, objetivando a Cláusula Segunda – Objeto Aquisição de máquina de algodão doce, carrinho de pipoca e carrinho de picolé para eventos e datas comemorativas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 2010 - Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
Elemento: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

BARROS E CHAVES CONTABILIDADE LTDA, com endereço na RUA 15 de Novembro, 336, Jequié-BA, CEP 45.310-000, CNPJ/MF Sob o 13.806.300/0001-04, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade Inexigibilidade Nº 09/2021, Contrato nº 76/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 76/2021, firmado em 23 de abril de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 62 (SESSENTA E DOIS) CONSELHOS ESCOLARES E DOS PROGRAMAS FEDERAIS VIA SIGPC, DENTRE ELES PNAE, PNATE E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE/MEC. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ATUALIZAÇÕES CONTÁBEIS DOS CONSELHOS ESCOLARES, SERÃO PRESTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS: DIRF, DCTF, RAIS, DIPJ, ECF, BALANCETE CONTÁBIL E DBDE.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 2010 – Gestão Das Ações Administrativas Das Sec De Educação
Elemento: 33.90.34.00 – Outras Desp De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados De Impostos Destinados A Despesa Com Manutenção E Desenv Do Ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

BRITO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Rua Fernandes Barreto, nº 10, 1º andar, Centro, Ubaíra-Ba, CEP 45.310-000, CNPJ/MF Sob o 23.528.174/0001-27, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade Inexigibilidade Nº 19/2022, Contrato nº 168/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 168/2022, firmado em 19 de abril de 2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria jurídica em direito constitucional e administrativo, visando assistir a secretária no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais, emitindo pareceres jurídicos sempre que solicitados.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 2010 – Gestão Das Ações Administrativas Das Sec De Educação
Elemento: 33.90.34.00 – Outras Desp De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados De Impostos Destinados A Despesa Com Manutenção E Desenv Do Ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia